

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO
 ALEGRE DO PINDARÉ



DIÁRIO OFICIAL

Caderno do Executivo

SUMÁRIO

EXTRATO
 Câmara Municipal de Alto Alegre do Pindaré - CMAAP..... 1
EXTRATO
 Comissão Permanente de Licitação - CPL..... 1
AVISO
 Câmara Municipal de Alto Alegre do Pindaré - CMAAP..... 3

EXTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2024 CMAAP/MA.

Processo Administrativo n.º 007/2024. A **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 01.625.059/0001-38, sediada na Av. João XXIII, S/N, Bairro Centro, Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, CEP 65.398-000 e a empresa **A3S ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL EIRELI**, inscrita no CNPJ: 40.037.085/0001-05 – **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no serviço de digitalização para as demandas elaboradas durante o ano de 2024. – **VALOR deste contrato:** R\$ 39.150,00 (trinta e nove mil e cento e cinquenta reais) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01 PODER LEGISLATIVO - 01 01 CAMARA MUNICIPAL - 00 01 Legislativa - 01 031 Ação Legislativa - 01 0010 PROCESSO LEGISLATIVO - 031 01 031 0010 2002 0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRAÇÃO - 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2024 - **BASE LEGAL:** Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 – **SIGNATÁRIOS:** Rivaldo Pereira Santos – Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre do Pindaré -MA, pela CONTRATANTE e Antônio Amaro dos Santos Ayres – representante da empresa A3S ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL EIRELI, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré – MA, 9 de abril de 2024. **AGLAENE DE ALMEIDA NOBRE - OAB/MA nº 13.094 - Assessora Jurídica.**

EXTRATO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2024 – CPL-PMAAP

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 471/2023 – **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico SRP nº 046/2023. O Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, resolve registrar os preços da **COMERCIAL GOA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 33.614.584/0001-44, com sede na Rua 03, Casa 16 letra C – Jardim Bela Vista, São Luís/MA, CEP: 65073-200, cujo Objeto consiste na Formação de REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de gêneros alimentícios. **Vigência:** 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. Data da Assinatura: 14/03/2024. **A íntegra da ata estará disponível na sede da CPL/PMAAP.** VALOR TOTAL: R\$ 117.600,00 (cento e dezessete mil e seiscentos reais). Preços registrados conforme quantitativos abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | UNID | MARCA | QUANT. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL |
|------|--|--------|--------------|--------|------------|----------------|
| 21 | Macarrão tipo espaguete, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais sujudades, parasitas, admitida umidade máxima 13%, embalagem de 500g, em sacos plásticos transparente e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência | PACOTE | SANTAR CLARA | 10000 | R\$ 3,45 | R\$ 138.000,00 |

Estado do Maranhão
Município de Alto Alegre do Pindaré

DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo

Secretaria de Administração e Finanças
Coordenação do Diário Oficial - DOM
Avenida João XIII, s/n, Centro
edomaap@gmail.com

Francisco Dantas Ribeiro Filho
Prefeito

Clay Regazzoni Ribeiro Torres
Coordenador do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas: simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dia após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 98612 - 9344

PROTOCOLO DE AÇÕES

Este é um documento assinado eletronicamente pelas partes, utilizando métodos de autenticações eletrônicas que comprovam a autoria e garantem a integridade do documento em forma eletrônica. Esta forma de assinatura foi admitida pelas partes como válida e deve ser aceito pela pessoa a quem o documento for apresentado. Todo documento assinado eletronicamente possui admissibilidade e validade legal garantida pela Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Data de emissão do Protocolo: 10/04/2024

Dados do Documento

| | |
|------------------------|--|
| Tipo de Documento | Contrato Genérico com Testemunhas-Acesso Rápido |
| Referência Contrato | Caderno do Executivo - Diário de 10 de Abril de 20 |
| Situação | Vigente / Ativo |
| Data da Criação | 10/04/2024 |
| Validade | 10/04/2024 até Indeterminado |
| Hash Code do Documento | D06BBBF2344232348FC9247A343705BB1CC0610919FFC85A9DF02475233364FF |

Assinaturas / Aprovações

| | |
|--------------------------------------|--|
| Papel (parte) | Contratadas |
| Relacionamento | 01.612.832/0001-21 - MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARE |
| Representante | CPF |
| CLAY REGAZZONI RIBEIRO TORRES | 720.235.972-34 |
| Ação: | Assinado em 10/04/2024 06:43:02 com o certificado ICP-Brasil Serial - 6BC5D4BACC9F3D4B IP: 172.70.105.157 |
| Info.Navegador | Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64; rv:124.0) Gecko/20100101 Firefox/124.0 |
| Localização | Não Informada |
| Tipo de Acesso | Normal |



As assinaturas digitais contidas neste documento possuem carimbos de tempo baseados na Hora Legal Brasileira, emitidos pela Autoridade de Carimbo de Tempo (ACT) Qualisign, homologada pelo Observatório Nacional (ON/MCTI) ou por uma ACT externa homologada pela ICP-Brasil.

Enquanto estiver armazenado no Portal, a autenticidade, validade e detalhes de cada assinatura deste documento poderá ser verificada através do endereço <https://www.qualisign.com.br/portal/dc-validar>, utilizando o código de acesso (passcode) abaixo:

Código de Acesso (Passcode): **3HZY6-CISCU-PTTIQ-RIELL**



No caso de assinatura com certificado digital também pode ser verificado no site <https://verificador.iti.gov.br/>, utilizando-se o documento original e o documento com extensão .p7s.

Os serviços de assinatura digital deste portal contam com a garantia e confiabilidade da **AR-Qualisign**, Autoridade de Registro vinculada à ICP-Brasil.

Validação de documento não armazenado no Portal QualiSign

Caso o documento já tenha sido excluído do Portal QualiSign, a verificação poderá ser feita conforme a seguir;

a.) Documentos assinados exclusivamente com Certificado Digital (CADES)

A verificação poderá ser realizada em

<https://www.qualisign.com.br/portal/dc-validar>, desde que você esteja de posse do documento original e do arquivo que contém as assinaturas (.P7S). Você também poderá fazer a validação no site do ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação através do endereço <https://verificador.iti.gov.br/>

b.) Documentos assinados exclusivamente com Certificado Digital (PADES)

Para documentos no formato PDF, cuja opção de assinatura tenha sido assinaturas autocontidas (PADES), a verificação poderá ser feita a partir do documento original (assinado), utilizando o Adobe Reader. Você também poderá fazer a validação no site do ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação através do endereço <https://verificador.iti.gov.br/>

c.) Documentos assinados exclusivamente SEM Certificado Digital ou de forma híbrida (Assinaturas COM Certificado Digital e SEM Certificado Digital, no mesmo documento)

Para documento híbrido, as assinaturas realizadas COM Certificado Digital poderão ser verificadas conforme descrito em (a) ou (b), conforme o tipo de assinatura do documento (CADES ou PADES).

A validade das assinaturas SEM Certificado Digital é garantida por este documento, assinado e certificado pela QualiSign.

Validade das Assinaturas Digitais e Eletrônicas

No âmbito legal brasileiro e em também em alguns países do Mercosul que já assinaram os acordos bilaterais, as assinaturas contidas neste documento cumprem, plenamente, os requisitos exigidos na Medida Provisória 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil e transformou o ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação em autarquia garantidora da autenticidade, integridade, não-repúdio e irretroatividade, em relação aos signatários, nas declarações constantes nos documentos eletrônicos assinados, como segue:

Art. 10. Consideram-se documentos públicos ou particulares, para todos os fins legais, os documentos eletrônicos de que trata esta Medida Provisória.

§ 1º. As declarações constantes dos documentos em forma eletrônica produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil presumem-se verdadeiros em relação aos signatários, na forma do art. 131 da Lei no 3.071, de 1o de janeiro de 1916 - Código Civil.

§ 2º. O disposto nesta Medida Provisória não obsta a utilização de outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil, desde que admitido pelas partes como válido ou aceito pela pessoa a quem for oposto o documento.

Pelo exposto, o presente documento encontra-se devidamente assinado pelas Partes, mantendo plena validade legal e eficácia jurídica perante terceiros, em juízo ou fora dele.